



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**15ª CONVOCAÇÃO  
PROFESSORES HABILITADOS**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **Cachoeiro de Itapemirim** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

**1.2** - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **Cachoeiro de Itapemirim** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

**1.3** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

**1.3.1** - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

**1.4** - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

**1.4.1** - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

**1.5** - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

**1.6** - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

**1.7** - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

**1.8** - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

**1.8.1** - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

**1.8.2** - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

**1.8.3** - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

**1.9** - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

**1.10** - **Os candidatos que não conseguiram emitir a Certidão de Quitação Eleitoral, prevista no subitem 9.5 inciso VI, devido ter sido suspensa no período de 28/10/2024 até o dia 04/11/2024, deverão apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral na 3ª etapa (Formalização do Contrato).**

**1.11** - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

**ANEXO I  
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, 31 – EDIFÍCIO GUANDU  
CENTER, 1º CENTER - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**CARGO**

**Professor B 1**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

**COMPONENTE CURRICULAR**

**ARTE**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	10h	Cachoeiro de Itapemirim	47º, 50º ao 54º, 56º ao 59º, 62º	18º, 21º, 28º	-	-

**COMPONENTE CURRICULAR**

**BIOLOGIA/CIÊNCIAS**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	10h	Cachoeiro de Itapemirim	53º ao 56º, 58º ao 61º, 64º ao 73º	-	-	-
25/02/2025	16H	Mimoso do Sul	5º ao 9º, 12º, 15º	-	-	-

**COMPONENTE CURRICULAR**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
25/02/2025	16H	Mimoso do Sul	6º, 10º	-	-	-
26/02/2025	8H30	Vargem Alta	3º, 4º, 6º ao 8º, 18º, 19º	<b>RECLASSIFICADOS</b> 1º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
ENSINO RELIGIOSO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
25/02/2025	16H	Mimoso do Sul	RECLASSIFICADOS 1º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
GEOGRAFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	8h30	Vargem Alta	4º ao 12º, 14º, 17º, 18º, 20º	-	-	-
	13h30	Cachoeiro de Itapemirim	-	16º ao 18º, 23º, 24º, 28º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
INGLÊS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
25/02/2025	16H	Mimoso do Sul	RECLASSIFICADOS 4º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
LÍNGUA PORTUGUESA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	15h	Cachoeiro de Itapemirim	99º, 100º, 104º, 105º, 107º, 109º, 110º, 116º ao 118º, 124º ao 126º	38º ao 41º, 47º	-	-
	08H30	Muqui	14º, 16º, 17º, 19º ao 24º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	11h	Cachoeiro de Itapemirim	77º, 78º, 80º, 83º, 84º, 87º, 89º, 92º, 94º	-	-	-
25/02/2025	16H	Mimoso do Sul	3º, 4º, 7º, 9º ao 11º, 15º, 18º	-	-	-

CARGO
<b>Professor B 2</b> <b>(EDUCAÇÃO DO CAMPO)</b>
CAMPO DE ATUAÇÃO
Campo de atuação: Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE.

COMPONENTE CURRICULAR						
FILOSOFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	09H30	Marataízes	<b>RECLASSIFICADOS</b> 1º, 2º, 5º	-	-	-

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL 2
CAMPO DE ATUAÇÃO
Campo de atuação: sala de recursos multifuncionais das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES), Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TEA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	9h30	Mimoso do Sul	3º ao 12º, 14º, 18º ao 20º	RECLASSIFICADOS 3º, 4º	-	-
	10h30	Cachoeiro de Itapemirim	73º, 75º ao 79º, 81º ao 92º	22º ao 28º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	15h	Cachoeiro de Itapemirim	-	-	2º	-
	8h30	Vargem Alta	1º ao 5º	-	-	-
	13h30	Marataízes	8º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR ESPECIALIZADO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM LIBRAS – CANDIDATO SURDO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2025	13h30	Itapemirim	RECLASSIFICADOS 1º, 2º	-	-	-

CARGO
COORDENADOR 1
CAMPO DE ATUAÇÃO
<p>Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário</p>

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>COORDENADOR</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>26/02/2025</b>	<b>14h</b>	<b>Marataízes</b>	<b>18º, 19º, 29º</b>	-	-	-
	<b>15h</b>	<b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>104º, 115º, 117º, 118º, 125º, 137º, 139º, 142º, 143º</b>	-	-	-

<b>CARGO</b>
<b>PROFESSOR P 1</b>
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>
<p>Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.</p>

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>						
<b>PEDAGOGO 1</b>						
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>26/02/2025</b>	<b>15h</b>	<b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	-	-	<b>2º</b>	-